



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1245

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	2
Notificações .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1245

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 222, DE 01 DE ABRIL DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o servidor público municipal **Matheus Peres Lima**, estará em gozo de férias durante o período de 06 a 17 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 159, de 28 de setembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o membro suplente da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, **Murilo Yamada Dias Fonseca**, nomeado através do inciso I, § 2º., do artigo 1º. do Decreto nº. 095, de 23 de outubro de 2023, para substituir temporariamente o membro **Matheus Peres Lima** pelo período de **06 a 17 de abril de 2026**, fazendo jus à gratificação prevista no § 1º., do artigo 4º. da Lei Complementar 159/23, nesse período.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Daniela Henrique Olivo Gardim Fonoaudiologia

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços/sessões de fonoaudiologia.

**Valor Total:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

**Assinatura:** 27/03/2026

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Dispensa nº 04/2026

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Govplan Sistemas Inteligentes LTDA

**Objeto:** Contratação de sistema de TIC como suporte

para a elaboração e controle da execução do plano de contratações anual e elaboração dos estudos técnicos preliminares de que trata a lei nº 14.133, de 2021.

**Valor Total:** R\$ 40.003,00 (quarenta mil e três reais)

**Assinatura:** 31/03/2026

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 05/2026

#### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

**CONTRIBUINTE: DANILO MOREL PINTO**

**ENDEREÇO : RUA JOSÉ LEVY GUEDES, Nº 240 - JARDIM DAS ROSAS**

**PRESIDENTE PRUDENTE - CADASTRO 13339**

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o inciso III artigo 261 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, de que a partir do dia 05 de maio de 2026, o débito inscrito em dívida ativa referente ao exercício de 2017, à título de "Indenizações e Restituições", no montante de **R\$ 27.297,27**(vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), será encaminhado para protesto, nos termos do Decreto nº 119, de 24 de outubro de 2017.

Nos termos do artigo 299 do Código Tributário Municipal, o prazo de 20(vinte) dias para, querendo, apresentar suas justificativas/defesas.

Santo Anastácio, 4 de abril de 2026

Maria Aparecida G. D. Tonon

Lançadora

#### NOTIFICAÇÃO Nº 137 / 2026

**Considerando** que a regularidade do cadastro mobiliário municipal se trata de uma obrigação tributária acessória, com finalidade fiscalizatória e arrecadatória, exigível de todos que pretendem ou desenvolvem atividade econômica;

**Considerando** ainda, o efetivo exercício do poder de polícia administrativa do Município de Santo Anastácio, previsto no art. 94 do Código Tributário do Municipal,

**RESOLVE NOTIFICAR**, as empresas abaixo qualificadas de que, a partir do exercício de 2026 está encerrada a inscrição municipal em decorrência da constatação "in loco" pelo Setor de Fiscalização de que as mesmas não estão em atividade.

- CDJ COMUNICAÇÕES LTDA:- Rua Manoel Antonio Frutuoso, nº 140 - V. Esperança;

- QUIOSQUE DA PRAÇA PARAISO LTDA- Praça Ataliba Leonel, Centro;

- SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS:- Praça Ataliba Leonel, nº 113 - Fundos - Centro;

- VALDEIR DE LIMA FERREIRA ME:- Rua Diogo J.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1245

Página 3 de 3

Castelão, nº 110 - Jd. Das Orquideas.

**Nos termos do artigo 299 do Código Tributário Municipal, o prazo de 20(vinte) dias para, querendo, apresentar suas justificativas/defesas.**

Santo Anastácio, 06 de abril de 2026

MARIA AP. G. D. TONON

Lançadora

.....